CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 254/2025

Ementa: Indica a criação de um projeto para a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade dos Cardeiros, no Município de São Gonçalo do Amarante, visando promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: Considerando o crescente interesse da população pela prática de atividades físicas ao ar livre e a importância de proporcionar à comunidade espaços adequados para o exercício físico e a promoção de saúde, propomos a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade dos Cardeiros.
A comunidade enfrenta desafios relacionados à falta de espaços públicos adequados para atividades recreativas e esportivas. A criação de uma academia ao ar livre será uma solução prática e acessível, permitindo que os moradores, de todas as idades, tenham um local adequado para a prática de exercícios físicos, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.
A implantação de uma academia ao ar livre permitirá que a população da Comunidade dos Cardeiros tenha acesso a equipamentos para atividades físicas, sem custos adicionais, de forma inclusiva e democrática. Além disso, essa ação contribuirá para a socialização e integração da comunidade, incentivando hábitos saudáveis e a redução de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Objetivos:

O objetivo desta indicação é sugerir à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade dos Cardeiros, com as seguintes finalidades:

1. **Proporcionar um espaço público para a prática de atividades físicas** de forma gratuita e acessível para todos os moradores da comunidade, especialmente os que não têm acesso a academias privadas;
2. **Incentivar a prática de exercícios físicos** como forma de prevenção de doenças e promoção da saúde;
3. **Melhorar a qualidade de vida** dos moradores da Comunidade dos Cardeiros, proporcionando uma alternativa de lazer saudável e de baixo custo;
4. **Fomentar a integração social**, oferecendo um ambiente onde os moradores possam se encontrar, interagir e promover o bem-estar coletivo;
5. **Contribuir para a redução do sedentarismo** e das doenças relacionadas, como hipertensão, diabetes e problemas cardíacos, por meio da prática regular de atividades físicas.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
18/03/2025
09:00

Proposta de Ações:
Art. 1º O projeto de instalação da academia ao ar livre na Comunidade dos Cardeiros poderá incluir os seguintes itens:
I - **Equipamentos para atividades físicas**: Instalação de aparelhos como barras para alongamento, aparelhos para musculação, bicicletas ergométricas, espaldar, equipamentos para exercícios aeróbicos, entre outros;
II - **Espaços de convivência e descanso**: Instalação de bancos, áreas de sombra e descanso para que os usuários possam relaxar entre as atividades;
III - **Pisos adequados**: Utilização de pisos de borracha ou materiais antiderrapantes para garantir a segurança dos usuários;
IV - **Iluminação pública de LED**: Para garantir o uso da academia ao ar livre também no período noturno, proporcionando maior segurança e visibilidade;
V - **Placas informativas e orientações**: Instalação de placas com informações sobre a utilização correta dos equipamentos e benefícios de cada exercício, para garantir que os moradores usufruam da academia de forma segura e eficaz;
VI - **Acessibilidade**: Garantir que a academia seja acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, com equipamentos adaptados e acessos adequados.

Art. 2º A localização da academia deverá ser estrategicamente escolhida, considerando a proximidade com as áreas residenciais da comunidade, garantindo fácil acesso a todos os moradores.

Conclusão
A instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade dos Cardeiros será de grande importância para promover a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos moradores. Além disso, contribuirá para a integração social e a promoção de hábitos saudáveis entre as pessoas da comunidade. A implantação dessa infraestrutura é uma medida que representa um avanço para o cuidado com a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Requerimento
Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta proposta, que trará benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos moradores da Comunidade dos Cardeiros.

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 18/03/2025 13:47:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR